

DESTITUIÇÃO DE PODERES

E

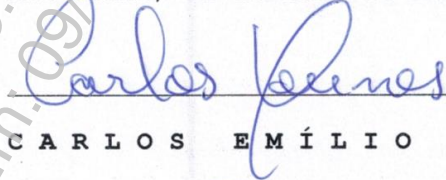
PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Eu, **CARLOS EMÍLIO YOUNES**, brasileiro, portador do CPF nº 064.427.078-06, melhor qualificado nos Autos do Inquérito/Processo nº 4879-STF, venho por este documento **DESTITUIR TODOS OS PODERES CONFERIDOS A QUALQUER ADVOGADO(A) ANTERIOR A ESTA DATA.**

Neste mesmo ato, **nomeio e constituo como meu novo advogado o DR. OTACILIO GUIMARÃES DE PAULA**, inscrito na OAB/SP sob nº 183.188, com escritório na Rua Vitorino Carmilo nº822, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01153-000, Cel. (11) 98175-3508 e e-mail: **DR.OTACILIOG@HOTMAIL.COM** .

A quem confiro amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad iudicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo (a, os, as) nas contrarias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e os acompanhando, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda, substabelecer esta, com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom e válido. **Em especial, para atuar nos autos do Processo supramencionado.**

São Paulo, 03 de maio de 2023.



CARLOS EMÍLIO YOUNES



Impresso por: 102.403.651-08 Em: 09/08/2023 12:29:23 MARCO ANTONIO FERREIRA ROCHA